

TERMO DE REFERÊNCIA¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA CAPACITAR A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL, GESTÃO FINANCEIRA, UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS MDS, BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO, FLUXOS DE TRABALHO E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS, ATRIBUIÇÕES E ORIENTAÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO CAPACITAÇÃO MENSAL PARA AS EQUIPES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COMO TAMBÉM FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO COM A REDE INTERSETORIAL NO INTUITO DE ASSESSORIA CONTINUADA, ATUALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS FLUXOS DE TRABALHO, COM CARGA HORÁRIA MENSAL DE 8 HORAS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM 08 HORAS SEMANAS PRESENCIAL + ATENDIMENTO REMOTO.	MÊS	12	1.610,00	19.320,00

O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, E PODERÁ SER PRORROGADO CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ART. 105 A 114 DA LEI 14.133/21, DESDE QUE HAJA INTERESSE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ENCERRADA A VIGÊNCIA, A EXTINÇÃO DO CONTRATO OPERAR-SE-Á DE PLENO DIREITO. EXTINTO O CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO DECURSO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NELE ESTABELECIDO NÃO PODE, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER OBJETO DE PRORROGAÇÃO. A EVENTUAL PRORROGAÇÃO, NAS HIPÓTESES ADMITIDAS EM LEI, DEVE SER PROMOVIDA ANTES DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA AVENÇA ORIGINAL, POR MEIO DE TERMO ADITIVO, SOB PENA DE NULIDADE DO ATO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELO FATO DE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS POSSUIR NORMAS, INDICADORES E SISTEMAS COMPLEXOS E QUE ESTÃO EM CONTINUAS MUDANÇAS. ALIADO À ISTO, A IMPORTÂNCIA DE MANTER SISTEMAS MONITORADOS PERMANENTEMENTE E A REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES, FORMAÇÕES E CAPACITAÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DA GESTÃO DO SUAS E DE SEUS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS, APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

DE FORMA CORRETA E PADRONIZADA, PODE TORNAR A GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE. DESSA FORMA, ATRAVÉS DE UM SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO PODEMOS CONTAR COM A PRESENÇA DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE NOS AUXILIARÃO NO CUMPRIMENTO DE PRAZOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E APOIO ADMINISTRATIVO DIVERSOS SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONFORME DISPOTO NO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CONFORME DISPOTO NO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OCORRER NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANDO ASSIM O EXIGIR, ENTRE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM DIAS ÚTEIS, NOS TURNOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DEVENDO O MESMO FICAR DISPONÍVEL PARA ATENDIMENTO POR TELEFONE E E-MAIL, EM CASO DE EVENTUAL NECESSIDADE DE URGÊNCIA DA CONTRATANTE

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “REGULAMENTA AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO, A FISCALIZAÇÃO E A GESTÃO DOS CONTRATOS, E A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL, DE ACORDO COM CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, OU SEJA, NOS DIAS 12 E 22 DE CADA MÊS, CONFORME DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE. EM CASO DE IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR DE SUA REAPRESENTAÇÃO, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGULARIZADOS;

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A NOTA FISCAL/FATURA COM DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE DISCRIMINADA.

O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETIVADO DEPOIS DE VERIFICADA A REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, FICANDO A CONTRATADA CIENTE DE QUE AS CERTIDÕES APRESENTADAS NO ATO DA CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER RENOVADAS NO PRAZO DE SEUS VENCIMENTOS.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA CAPACITAR A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL, GESTÃO FINANCEIRA, UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS MDS, BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO, FLUXOS DE TRABALHO E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS, ATRIBUIÇÕES E ORIENTAÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, POR **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, SE DÁ EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AUXILIAR OS REFERIDOS SETORES E AGILIZAR OS PROCESSOS E TRABALHOS DO MESMO, MINIMIZANDO ERROS E PERDA DE TEMPO E DINHEIRO TENDO QUE FAZER RETRABALHOS EM NOSSOS SETORES.

DE ACORDO COM A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 14.133/2021, O SERVIÇO CITADO ANTERIORMENTE, SE ENQUADRA NAS DISPOSIÇÕES DO SEU ARTIGO 75, INCISO II, CONFORME TRANSCRIÇÃO ABAIXO:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONFORME DISPOTO NO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11. 02 08 0244 0012 2082/0759 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 08 0244 0014 2085/0660 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

11.02 08 0244 0014 2,083/0660 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

11.02 08 0244 0015 2087/0660 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

PORTE XAVIER, 11 DE MARÇO DE 2024